

REQUERIMENTO- CGB-TS/ Nº 0027/ 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

"DISPÕE SOBRE DO USO DE LÂMPADAS OU LUMINÁRIAS DE DIODO EMISSOR DE LUZ - LED QUANDO DA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS, NOVAS VIAS ADMITIDAS COMO PÚBLICAS E PRAÇAS E PARQUES URBANOS E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES.

As tradicionais lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou vapor metálico causam danos ao meio ambiente por possuírem, como o próprio nome diz, metais pesados. Isso em larga escala é extremamente prejudicial tanto no dia a dia, com os efeitos químicos no processo do descarte errado, prejudicando o oxigênio.

Assim, **na busca de alternativas para economia do consumo de energia elétrica na iluminação pública, bem como objetivando a consequente preservação do meio ambiente, as lâmpadas de LED vem se apresentando como uma das mais modernas soluções para esse binômio, consumo x meio ambiente, ante os tipos de componentes elétricos que se transformam em benéficos tanto para o dia a dia, quanto após a durabilidade chegar ao fim.**

A **manutenção das lâmpadas de LED é fácil e prática, o que torna a instalação e algo muito mais simples do que com as lâmpadas antigas, de materiais pesados.** Isso também se transforma em um excelente item de segurança: **a iluminação é maior e a visualização de vias de todos os tipos se fazem mais segura.**

Tanto **a manutenção quanto à segurança já seriam itens bons o suficiente para a troca das lâmpadas tradicionais pelas lâmpadas de LED, mas o outro item que manda é o custo e, apesar de ser consideravelmente maior, a economia é igualmente impactante, o que resulta em economia de energia e gastos a longo prazo. Se a iluminação de LED já não fosse boa o suficiente para economizar, saiba que ela ainda tem mais uma vantagem: a radiação dos metais pesados, utilizados nas iluminações tradicionais, não está presente.**



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Com isso, **a economia de energia e toda a preocupação com o meio ambiente se tornam reais ao apresentarem uma forma renovável de eletricidade. Não só a iluminação pública se torna mais segura e atraente, como as cidades e seus munícipes agradecem por poupar o meio ambiente.** Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido requerimento à análise e deliberação desse Plenário. Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Pede Deferimento.

Linhares-ES, 03 de Abril de 2019.


TARCÍSIO SILVA
VEREADOR